Veto parcial ao projeto de lei nº 22, de 30 de abril de 2020, de autoria do Executivo, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO foi derrubada pelo Legislativo isabelense na noite dessa terça-feira, 11.
Os Vereadores acataram o parecer jurídico, favorável à rejeição do veto, e em favor do restabelecimento do texto aprovado pelo Legislativo em atendimento aos preceitos consignados na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e a adequação às regras das leis gerais, preservando o equilíbrio de receita e despesas quanto a elaboração da LOA, mantendo acomodados o resultado positivo ou neutro, sendo vedado o déficit.